

Resolução 012/03
PROJETO DE LEI Nº _____

APROVADO
Em 15/10/03
per
PRESIDENTE

“Concede título de cidadão honorário ao Dr. Luiz Ângelo Coelho”.

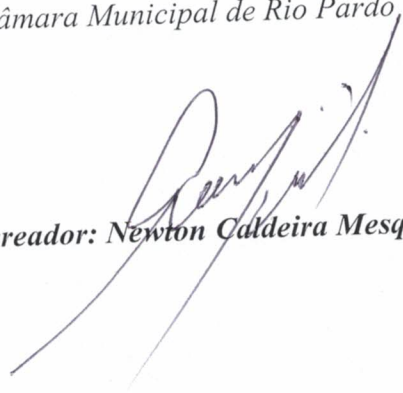
A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Rio Pardo de Minas ao Dr. Luiz Ângelo Coelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 15 de outubro de 2003


Vereador: **Newton Caldeira Mesquita (PL)**